



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 334 /14 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol à senhora Rita de Cássia Bernardes Carvalho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 7), de 4 de novembro de 2014, manifestou que a “matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

É o relatório, sucinto.

Cumpridas as exigências legais e concordando com o inteiro teor do Parecer Prévio do órgão consultivo da Casa, entendemos que não há qualquer impedimento legal ao trâmite da Proposição. Concluimos, assim, pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2014.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1402/14
PR Nº 024/14
Fl. 2

PARECER Nº 384 /14 – CCJ

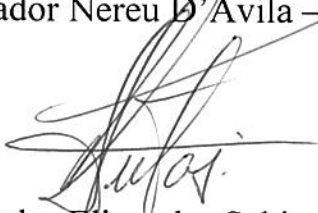
Aprovado pela Comissão em 25-11-14

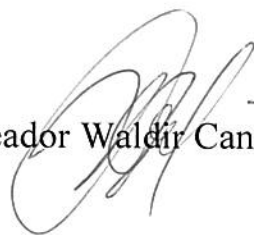

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Elizandro Sabino


Vereador Waldir Canal